

AVISO SOBRE PENALIDADE

Informamos que, em atenção ao Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, este Tribunal vem aplicando penalidades às empresas que, dentre outras condutas injustificadas, deixam de enviar documentação exigida no edital. Portanto, solicitamos aos fornecedores que, para evitar a indesejada punição, somente participem do pregão eletrônico, ou seja, somente cadastrem sua proposta eletrônica no Comprasnet caso possuam toda a documentação exigida no edital, dentre elas, o **Relatórios de ensaio de laboratórios acreditados pelo INMETRO** com base na Portaria nº 170/2012, atestando a compatibilidade do modelo ofertado com os padrões Energy Star, ou **rótulo ecológico da ABNT acompanhando de certificado ISO 14001** comprovando que o equipamento atende as exigências para controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação.